



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL 187/2008.

Altera o Anexo I da Lei nº 035/2005; altera a Lei nº 082/05 e dá outras providências.

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 035/2005 e a Lei Municipal nº 082/2005, transferindo o evento "Moto Barão" – encontro de motociclistas -, a realizar-se no mês de maio, em data variável do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da Presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 07 de maio de 2008.

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Severino Aloísio Lehmen
Secretário da Administração
Registrado às folhas do Livro 01.
